



## PORTARIA COREN-PR Nº 58 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren PR Nº 86/2024 que Cria e Define os empregos em Comissão, as funções gratificadas e as gratificações temporárias no âmbito do Coren PR e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000018/2025-84;

**CONSIDERANDO** a Portaria 47/2025;

**CONSIDERANDO** que o Cargo de Chefia de Subseção é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 23 de janeiro de 2025, as profissionais listadas abaixo, dos os cargos relacionados.

**I - Ana Paula Cassaro** - Chefe de Subseção - Lotada na Subseção Maringá;

**II - Liliana Claudia O. G. Ferreira**- Chefe de Subseção - Lotada na Subseção Londrina;

**III - Sabrina Renata Zanardi**- Chefe de Subseção - Lotada na Subseção Cascavel;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932-ENF

---



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 27/01/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565460** e o código CRC **428E935D**.

---